

Social-liberalismo já

AFIF DOMINGO

Quando o mundo adotou o modelo econômico voltado para o social acabou-se por eleger o Estado como autor da Justiça Social, garantidor do pleno emprego e das aposentadorias precoces.

O individualismo era egoísta e só cuidava dos seus interesses — e entregou-se ao Estado, como ente utópico, a tarefa de gestor, da Justiça Social, esquecendo-se um pequeno detalhe: o Estado é composto de pessoas que são movidas pelos seus próprios interesses! A História comprovou este fato. A finalidade social do Estado tornou-se alimento e sustentou a expansão da nova classe, denominada "Estatocracia" ou "burocracia organizada".

O Estado agigantou-se e foi mais além: de ineficaz na gestão da justiça social tornou-se um autêntico Leviatã, monstro devorador de recursos e opressor da sociedade.

A realidade brasileira, no momento, mostra com nitidez esta voracidade.

Tantos programas sociais foram planejados retirando recursos dos trabalhadores e das empresas com a finalidade de devolvê-los em benefícios e, na verdade, foram consumidos na ineficiente e não raro corrupta administração. Resta uma certeza: cada cruzado retirado do cidadão, das empresas ou das comunidades, devolve — em forma de benefícios — somente 20 centavos: 80% são consumidos na sustentação desta autêntica corte republicana que se irradia do Planalto.

Dessa maneira, estamos sendo absolutamente ineficazes na busca da solução dos problemas sociais. Na verdade, quanto

maior o centralismo em mãos do Estado, maior é a concentração de rendas nos bolsos de poucos e, conseqüentemente, maior é a miséria do povo.

Temos que tentar um novo modelo distante do liberalismo do "Laissez-faire" e mais afastado do Social-Estatismo opressor da cidadania.

Um novo modelo de equilíbrio político que incorpora o conceito do Social como "fim", mas busca "meios" mais eficazes de alcançá-lo. Este é o modelo que a sociedade brasileira reclama agora, uma nova síntese que incorpora qualidades dos modelos em litígio e despreza seus defeitos evidentes.

Em nome da finalidade social, devemos buscar quem faça melhor, por custar menos ao bolso do cidadão. Seu princípio é simples:

Tudo que os Municípios fizerem melhor, que os Estados não façam; tudo que os Estados fizerem melhor, que a União não faça; tudo que os cidadãos — individualmente ou de forma organizada — fizerem melhor, que nem a União, nem os Estados, nem os Municípios façam.

Os indivíduos na busca de seus interesses e suas comunidades, devidamente incentivados, orientados e apoiados, podem fazer pelo social muito mais do que o Estado diz que faz e tem feito! O exemplo disto é a queda do índice de criminalidade na Baixada Fluminense desde o dia em que proliferaram as pequenas confecções de "jeans" de fundo de quintal, transformando-a na "Capital Nacional do Jeans". As crianças marginalizadas foram tiradas das escolas do crime — que são a Febem e a rua — e colocadas na escola do trabalho, aprendendo ofícios e sendo praticamente

preparadas para a vida. Muitos outros exemplos existem por todo o país: Santa Cruz do Capibaribe, Caruaru, Monte Sião, Ibitinta, Santo Anastácio etc. aboliram a miséria degradante!

Fala-se muito da Itália como exemplo de país que hoje apresenta os mais altos índices de desenvolvimento e distribuição de renda. Qual foi o seu modelo? O social-estatismo? Não. A sociedade reagiu à opressão do Estado Fascista-Corporativista em cujo modelo inspiraram-se o Estado Novo, a Velha República e a Nova República, esta última por inércia!

Mussolini já dizia: "Governar a Itália não é difícil: é inútil." Essa foi a salvação da Itália. Livrar-se da opressão do Estado-Governo que lá continua falido enquanto a sociedade vai muito bem!

O modelo das sociedades descentralizadas e desverticalizadas tanto na administração pública quanto nos cuidados com os negócios privados é o modelo das sociedades eficientes nas soluções dos problemas sociais. Este é o caminho que torna o Estado Central muito mais juiz do que parte. Ninguém pode ser juiz e parte ao mesmo tempo!

A crise atual situa-se no Estado e não na sociedade. É que aquele tem o poder de repassar o custo de sua crise para que a sociedade o pague, retirando desta o poder de aplicar mais eficientemente os seus recursos. Chegou a hora da grande revolução e da grande mudança! Temos que ter coragem para mudar. Já!

A grave crise por que passamos ajudará a Constituinte!

Guilherme Afif Domingo é deputado federal e presidente do PL de São Paulo, e ex-Presidente da Associação Comercial de São Paulo

Modelo baseado no Trabalho

LUIZ SALOMÃO

"A crise é política", disse o Presidente.

"E não se resolverá sem um novo projeto econômico-social para o País", acrescentávamos nós.

No atual quadro de moratória forçada e de início da recessão, a tendência dos conselheiros econômicos que cercam o Presidente Sarney, neste momento de ascensão dos conservadores do Governo, é de recomendar a retomada das mesmas políticas que vêm sendo aplicadas nessa situação, desde Getúlio, passando por JK e Geisel: substituição de importações, novos incentivos à exportação, reescalonamento da dívida externa, redução da massa salarial e do consumo, concentração da renda para reforçar a taxa de poupança etc. Os resultados do desdobramento desse projeto ortodoxo são conhecidos, podendo ser dramatizados nos índices de desemprego ou nas estatísticas de mortalidade infantil.

Inspirados pela Constituição italiana, que declara em seu artigo 1º que: "A Itália é uma República democrática fundada no trabalho", é que nos animamos a propor — ainda que como integrantes da minoria esmagada da Constituinte — a articulação de um novo projeto para o Brasil, realmente baseado na valorização do trabalho (princípio contido no Art. 160, item II - Da Ordem Econômica e Social).

De nada adiantará a classe dominante assumir compromissos hipócritas e insinceros em relação ao Trabalho, como ocorre, por exemplo, no item I do Art. 165 da atual Constituição (que assegura que o salário mínimo será capaz de satisfazer as necessidades normais do trabalhador e de sua família). A sociedade que paga de US\$

30 a US\$ 50/mês como salário mínimo não valoriza, de fato, o trabalho como fundamento da Nação. E não pode pretender alcançar um outro princípio constitucional, o da "harmonia entre as categorias sociais de produção" (item IV, Art. 160), com merecidas declarações de boas intenções.

Se queremos pensar o Trabalho como a única saída para as crises que vivemos ciclicamente — o que a burguesia nacional aceita — e como a base de uma nova organização social — o que é mais complicado de aceitar, mas não impossível de conseguir — precisamos desdobrar a "valorização do trabalho" em três objetivos específicos e claros a perseguir na sociedade brasileira: a remuneração justa do trabalho, o pleno emprego e instituições democráticas, para permitir a evolução na direção do maior respeito ao trabalhador.

Se for possível acordar esses postulados na Constituinte, será mais fácil não só elaborar a nova Carta, mas sobretudo estruturar um novo projeto para a sociedade brasileira, mais justo e mais próspero. Afinal foi isso que o povo italiano conseguiu em 40 anos, com uma Constituição antifascista, mas não socialista, ainda que sendo portador de certas características que nossa elite retrógrada costuma qualificar de "defeitos latinos".

Na Constituinte, com aqueles princípios, poderíamos avaliar os institutos econômicos e sociais com muito mais objetividade (Ex.: para efeito de desapropriação, a propriedade rural cumpre sua função social se e só se gera empregos e lhes dá justa remuneração).

Quanto a uma nova ordem econômica interna, seria factível estabelecer claras prioridades para instituições, programas e projetos capazes de criar oportunidades de trabalho em larga escala, aumentar a pro-

dutividade da mão-de-obra e elevar o padrão de vida dos mais humildes (investimentos em educação, saúde, saneamento e urbanização; ocupação do interior; repressão às aplicações especulativas de capital e incentivo ao investimento produtivo).

A partir daí, qual o nível do salário mínimo aceitável? A que níveis de produtividade deve corresponder? Qual a taxa de desemprego suportável? Essas são questões que poderiam ser respondidas objetivamente a partir de certos referenciais (uma nova cesta básica, incluindo despesas com lazer, educação e saúde; o maior nível da série histórica do salário mínimo real; o Brasil é a 8ª economia do Mundo etc.). Porém, as melhores respostas devem ser produzidas em fóruns democráticos de patrões, empregados e representantes governamentais que precisamos criar já, na Constituinte e no Congresso.

Uma nova Justiça do Trabalho, maior autenticidade, representatividade e democracia nas representações patronais e trabalhistas, mais adequada regulamentação da greve, melhor divisão dos ganhos da produtividade são algumas das necessidades inadiáveis para a construção de uma economia mais sadia e estável e de uma sociedade mais democrática.

Capital é trabalho acumulado, já ensinavam os economistas clássicos. Se a sociedade brasileira não respeitar e valorizar o trabalho de seu povo, jamais acumulará capital próprio suficiente para atender suas justas aspirações.

Importar capital, como fizeram durante o "milagre", já se viu, não é solução.

Luiz Salomão é deputado constituinte pelo PDT-RJ e Ex-Secretário estadual de Obras e Meio Ambiente do Rio de Janeiro.